

DECRETO Nº 36.328

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87186/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do respectivo cargo em comissão, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir de 03 de novembro de 2025*, constante do Decreto nº 36.274/2025:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Paula Maia Duarte	Assessora Jurídica	C 2	PGM	03/11/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal